



MUNICÍPIO DE CINFAES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
4690 CINFAES
EDITAL

----- **MÁRIO LUÍS CORREIA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Cinfães** -----

-----TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na reunião realizada em **29 de abril de 2022**, tomou as seguintes deliberações: -----

----- **Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021, termos da alínea l) do nº 2 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.** -----

-----Aprovado por **maioria**, com vinte e um votos (21) a favor e onze (11) abstenções.

----- **Apreciação e votação da adenda ao contrato-programa a celebrar com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Ld^{da}”.** -----

-----Aprovado, por **unanimidade**. -----

----- **Apreciação e votação da proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade.** -----

-----Aprovado, por **unanimidade**. -----

----- **Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal para emissão de declaração de relevante interesse municipal do projeto de agroturismo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com a redação que lhe foi dada pelo D.L. nº 199/2015, de 16 de setembro.** ---

-----Aprovado, por **unanimidade**, considerar de relevante interesse municipal o projeto de “produção e comercialização em modo biológico de fruta e produtos da colmeia de qualidade extra” e à construção de um empreendimento de turismo no espaço rural na modalidade de Agroturismo na Quinta da Capela, Rua de Santa Justa, Freguesia de Santiago de Piães, Concelho de Cinfães. -----

----- **Apreciação e votação da proposta de arrendamento do Pavilhão Industrial implantado no Lote 3 e 4 do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães.** -----

-----Aprovado por **maioria**, com dezanove votos (19) a favor e treze (13) abstenções, a proposta de arrendamento do Pavilhão Industrial edificado nos lotes 3 e 4 pelo valor anual de 9.000,00 € pago em duodécimos de 750,00 €, com um período de carência de 12 meses, podendo ser prorrogado até ao máximo de 36 meses. -----



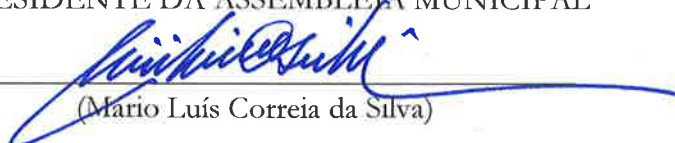
MUNICÍPIO DE CINFAES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4690 CINFAES

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. --
-----E para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Cinfães, 29 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Mario Luís Correia da Silva)